



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA  
CNPJ: 18.316.182/0001-70  
RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000  
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 216/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02/01/2026.**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - No dia **02/01/2026** (sexta-feira), não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 16 de dezembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira  
Prefeito de Barra Longa/MG  
Mat.1976  
CPF:065.327.336-36

**Elson Aparecido de Oliveira  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Registrado e publicado na forma da lei em 16 de dezembro de 2025